



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE  
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE  
FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs. 73 de 25 de outubro de 2012, da lavra do Exmo. Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício, Passamos às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza - CE, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

**ESPECIFICAÇÕES**

A 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, localiza-se na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220 - Água Fria, Fortaleza-CE, Fórum Clóvis Beviláqua, portanto, de fácil acesso aos jurisdicionados.

No início dos trabalhos, as instalações físicas da Vara foram vistoriadas, verificando-se o bom estado de conservação e limpeza.

**METODOLOGIA**

A inspeção foi formalmente instalada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2012, às 9 horas, no Fórum local, na Sala de Audiência da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis, cartas precatórias, e as ações prioritárias, todos, em tramitação na

Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza.

## **SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA**

### **JUIZ DE DIREITO**

A Doutora **Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**, é a Juíza titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, a referida magistrada assumiu suas funções em 04.05.2009.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público, tem como membro representante em responsabilidade na 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, a Promotora de Justiça **Luíza de Marilac Cavalcante Costa**.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

O Doutor **Raimundo Pinto de Oliveira Filho**, é o Defensor Público com atuação na da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE.

### **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria – **Sra. Cristiane de Moraes Silva** -, a mesma não estava presente, por ocasião da inspeção encontrava-se respondendo pela Diretora Titular o Senhor **Nilton Gurgel Figueiredo**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

### **PROCESSOS**

Atualmente tramitam na Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, cerca de 626 (seiscentas e vinte e seis) ações, entre físicas e virtuais, cíveis e cartas precatórias, conforme o Formulário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI) , atualizado até o mês de setembro do ano em curso.

Foi examinado um percentual do acervo proporcionando constatar que a Unidade encontra-se rigorosamente em dia, não se verificando qualquer feito com tramitação morosa, nem mesmo processos conclusos para despacho.

Existem 08 (oito) processos da Meta 2 de 2009 e 03 (três) processo da Meta 2 de 2010, onde continuam sendo efetuadas diligências priorizando o andamento

de referidos processos, bem como, estão sendo desenvolvidos esforços a fim de que seja notificados os advogados que se encontram com os autos em carga com prazo excedidos e não devolvidos;

A magistrada não está cadastrada nos Sistemas Infojud e Renajud, faltam redefinição dos micros junto ao setor do sistema de informática e habilitação da referida Juíza;

Pode-se constatar a boa produtividade da magistrada, através de certidões inclusas que apontam, inclusive, o diminuto número de processos pendentes de julgamento. As causas submetidas ao Estatuto do Idoso e as demais matérias que exigem andamento prioritário, estão sob efetivo controle por parte da juíza e da secretaria.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros existentes na Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## **CONCLUSÃO**

Na inspeção realizada na 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, foram vistos, os processos com tramitação prioritária, dentre outros mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012) - Ações Cíveis Públicas, Cartas Precatórias, Meta 2 2009, Meta 2 2010, etc, tendo sido examinados, ainda, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos do acervo cível em tramitação na Unidade. Inspeccionou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, a 1ª Vara de Registros Públicos, apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário, podendo-se concluir que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária está a salvo de qualquer censura.

Louva-se a atuação da magistrada, do diretor de secretaria e demais servidores em atuação na 1ª Vara de Registros Públicos, sendo digno de elogio o comprometimento de todos no desejo de darem cumprimento às normas vigentes. Percebe-se claramente o interesse de todos em desenvolver uma excelente prestação jurisdicional.

Ao final dos trabalhos foram ministradas as recomendações de praxe, em especial: reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias e, dar fiel cumprimento às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**